



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 17/2011**

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2333/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-12 a jul.-13, com percentual de 5,18%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.161,22 (um mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-8-2013, conforme Contrato n. 17/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 54ª ZE - Soledade-RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ FERNANDO ORTIZ DA ROCHA** e a Sra. **DÉBORA DORIGONI FRANÇA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.